



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 4494 de 02 de dezembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.008691/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar equipe para fiscalização do Contrato administrativo nº 20/2022, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Nome	SIAPE	Representação	CAMPUS
Edielson Souza da Silva	2185270	Fiscal Setorial Titular - Reitoria	Reitoria
Maria Gorete Gomes de Sá	1964125	Fiscal Setorial Suplente - Reitoria	Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência até o encerramento do do Contrato nº 20/2022. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 02/12/2022, às 12:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2650102** e o código CRC **BBFC4B67**.

Criado por [itana.martins](#), versão 3 por [itana.martins](#) em 02/12/2022 08:34:36.